



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Camaçari - Ano XX - Nº 2087 de 09 de fevereiro de 2023 - Página 01 de 11

Atos do Poder Executivo

LEI

LEI Nº 1795/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a proceder as transposições de programações orçamentárias, pelo total ou saldo do Orçamento Fiscal em vigor, para o exercício financeiro de 2023, na forma que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao Orçamento Fiscal do Município, aprovado pela Lei nº 1.779, de 20 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, de acordo com a definição contida no Lei de Diretrizes Orçamentária nº 1.753, de 30 de junho de 2022, e com base no art. 167, VI, da Constituição Federal, a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão pelo total ou saldo, sem modificações quantitativas das dotações, conforme detalhamento a seguir:

ORIGEM:		
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA
01 - Câmara Municipal	0102 - Fundação vereador Dilson Magalhães da Redelegislativa de Comunicação	01.128.0001.1139 - Implantação da Escola do Legislativo
		01.128.0001.2004 - Funcionamento da Escola do Legislativo
		01.131.0001.1137 - Reestruturação da TV Câmara
		01.131.0001.1138 - Implantação da Rádio Câmara - CMC
		01.131.0001.2002 - Comunicação da TV Câmara - CMC
		01.131.0001.2003 - Comunicação da Rádio Câmara - CMC
		01.391.0001.1140 - Implantação do Centro de Memória - CMC
		01.391.0001.2005 - Funcionamento do Centro de Memória - CMC

DESTINO:		
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA
01 - Câmara Municipal	0101 - Câmara Municipal	01.128.0001.1139 - Implantação da Escola do Legislativo
		01.128.0001.2004 - Funcionamento da Escola do Legislativo
		01.131.0001.1137 - Reestruturação da TV Câmara
		01.131.0001.1138 - Implantação da Rádio Câmara - CMC
		01.131.0001.2002 - Comunicação da TV Câmara - CMC
		01.131.0001.2003 - Comunicação da Rádio Câmara - CMC
		01.391.0001.1140 - Implantação do Centro de Memória - CMC
		01.391.0001.2005 - Funcionamento do Centro de Memória - CMC

Art. 2º - As modificações de categorias de programações orçamentárias, decorrentes das transposições autorizadas por esta Lei, ficam consignadas à Estrutura de Custo do Órgão a que se refere e incorporada ao Quadro de Detalhamento da Despesa da respectiva Unidade Orçamentária de destino.

Art. 3º - Em decorrência das transposições ora autorizadas, ficam alterados e atualizados os Anexos da Lei nº 1.698, de 17 de dezembro de 2022, que institui o Plano Plurianual 2022/2025, e das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual para exercício financeiro de 2023, Leis nº 1.753/2022 e nº 1.779/2022, respectivamente, conforme detalhamento constante nesta Lei.

Art. 4º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANTONIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Resolve tornar sem efeito a publicação da Lei: **1794/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, DOM Nº2086 de 08 de Fevereiro de 2023, pg. 01, a fim de que a mesma não produza nenhum efeito no Mundo Jurídico.

ANTONIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 7829/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e de acordo com as informações constantes no Processo de Aposentadoria nº 00166.07.10.390.2022.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 6º da emenda constitucional 41/2003, e art. 42 da lei municipal 997/2009 e suas alterações posteriores ao servidor **JORGE ALMEIDA LUIZ**, matrícula 8342, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, 30 h, Classe 2, nível I, referência F, lotado na Secretaria de Educação - SEDUC, com proventos integrais.



Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$ 2.625,79** (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. O reajuste da Renda Mensal na Inatividade dar-se-á na forma do art. 51 da Lei Municipal 997/2009 e suas alterações, possuindo paridade com o servidor ativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari-BA, 07 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO

DANIELE DA NÓBREGA FURTUNATO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

DECRETO Nº 7830/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e de acordo com as informações constantes no Processo de Aposentadoria nº 00184.07.10.390.2021

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE PROFESSOR**, com fundamento no § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, e artigos 20 e 42 da Lei Municipal nº 997/2009 e suas alterações posteriores, à servidora **BARBARA SANTANA KALIL**, matrícula 7814, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, 40H, classe 4, Nível I, referência F, lotada na Secretaria de Educação – SEDUC, com proventos integrais.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$ 6.940,27** (seis mil, novecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. O reajuste da Renda Mensal na Inatividade dar-se-á na forma do art. 51 da Lei Municipal 997/2009 e suas alterações posteriores, possuindo paridade com o servidor ativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari-BA, 07 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO

DANIELE DA NÓBREGA FURTUNATO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

DECRETO Nº 7831/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e de acordo com as informações constantes no Processo de Aposentadoria nº 00017.07.10.390.2020

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE PROFESSOR**, com fundamento no § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, e artigos 20 e 42 da Lei Municipal nº 997/2009 e suas alterações posteriores, à servidora **JAYRA OLIVEIRA DA PAIXÃO**, matrícula 7980, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, 40H, classe 4, Nível I, referência G lotada na Secretaria de Educação – SEDUC, com proventos integrais.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$ 6.896,06** (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. O reajuste da Renda Mensal na Inatividade dar-se-á na forma do art. 51 da Lei Municipal 997/2009 e suas alterações posteriores, possuindo paridade com o servidor ativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari-BA, 07 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO

DANIELE DA NÓBREGA FURTUNATO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4220/2006, que Delega competência a Secretaria da Administração, com fulcro no Art. 117 e seguintes da Lei Municipal nº 407 de 30 de agosto de 1998, Lei Municipal nº 1310 de 27 de dezembro de 2013, Parecer Normativo nº 003/2017, Lei Municipal nº 1601/2019 e Lei Municipal 1620/2020,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 2323/2022.

RESOLVE

RETIFICAR o decreto de 19 de outubro de 2000, o qual, concedeu Licença Prêmio ao (a) servidor (a) **TÂNIA CRISTINA SANTOS MOREIRA**, matrícula **7726**, ocupante do cargo de provimento efetivo/estatutário de **Professor**, lotado (a) na Secretaria da Educação- SEDUC, pelo período de **03 (três) meses, onde se lê: 07/05/1994 a 20/05/2000 e leia-se: 07/05/1994 a 06/05/1999**, a partir 02 de outubro de 2000,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO



DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 407 de agosto de 1998, art. 45, quando a previsão legal no âmbito municipal nos casos que decorrerá a vacância e,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 02427.11.02.915.2022,

CONSIDERANDO o Parecer PGM nº 55/2023 que concluiu pelo deferimento do pleito do servidor e possibilitando a vacância em face da posse em outro município,

RESOLVE

Declarar a Vacância do cargo de provimento efetivo/estatutário de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pelo servidor **PAULO CESAR GOMES AMORIM**, matrícula **60189**, lotada na Secretaria da Saúde – SESAU, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de Encanador na **SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO na cidade de Paraiso das Águas-MS**, a partir de 23 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 45, da Lei Municipal nº 407/1998.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO ELINALDO ARAUJO DA SILVA
PREFEITO

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 407 de 30 de agosto de 1998 e,

CONSIDERANDO a análise do pedido de exoneração conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 00078.11.02.882.2023

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o servidor: **ADRIELE CRISTIENE ALVES COELHO**, matrícula nº **64110**, ocupante do cargo de provimento efetivo/estatutário de **ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO 40H** lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com data retroativa a 12 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA
PREFEITO

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SECAD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o constante na Lei nº 407 de 30 de agosto de 1998, art. 110 e,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 02321.11.02.895.2022,

RESOLVE

PRORROGAR A LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida através da portaria nº 16/2021 de 07 de abril de 2021, a pedido do servidor **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº **60615**, ocupante do cargo de provimento efetivo/estatutário de **ASSISTENTE ADM**, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RENOILDES SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 100/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4220/2006, que delega competência a Secretaria da Administração, com fulcro no Art. 117 e seguintes da Lei Municipal nº 407 de 30 de agosto de 1998, Lei Municipal nº 1310 de 27 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 1522 de 28 de dezembro de 2017, Parecer Normativo nº 003/2017, Lei Municipal nº 1601/2019 de 18 de novembro de 2019 e Lei Municipal nº 1624/2020 de 27 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 1880/2022,



RESOLVE

CONCEDER ao (a) servidor (a) **ADRIANA CONCEIÇÃO DE MELLO ANDRADE**, matrícula **64122**, ocupante do cargo de provimento efetivo/estatutário de **Médico**, lotado (a) na Secretaria da Saúde - SESAU, Licença Prêmio referente ao quinquênio aquisitivo de 25/02/2016 a 24/02/2021, pelos períodos fracionados de **02 (dois) meses**, a partir de 20 de Janeiro de 2023 e **01 (um) mês**, a partir de 22 de Junho de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ELIAS NATAN MORAES DIAS
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 101/2023
DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4220/2006, que delega competência a Secretaria da Administração, com fulcro no Art. 117 e seguintes da Lei Municipal nº 407 de 30 de agosto de 1998, Lei Municipal nº 1310 de 27 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 1522 de 28 de dezembro de 2017, Parecer Normativo nº 003/2017, Lei Municipal nº 1601/2019 de 18 de novembro de 2019 e Lei Municipal nº 1624/2020 de 27 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 2086/2022,

RESOLVE

CONCEDER ao (a) servidor (a) **TELIO DIEGO CANTALICE DE PAULA**, matrícula **64147**, ocupante do cargo de provimento efetivo/estatutário de **Médico**, lotado (a) na Secretaria da Saúde - SESAU, Licença Prêmio referente ao quinquênio aquisitivo de 04/04/2016 a 03/04/2021, pelos períodos fracionados de **02 (dois) meses**, a partir de 16 de Janeiro de 2023 e **01 (um) mês**, a partir de 19 de Junho de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ELIAS NATAN MORAES DIAS
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 221/2023
DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº

4220/2006, que delega competência a Secretaria da Administração, com fulcro no Art. 117 e seguintes da Lei Municipal nº 407 de 30 de agosto de 1998, Lei Municipal nº 1310 de 27 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 1522 de 28 de dezembro de 2017, Parecer Normativo nº 003/2017, Lei Municipal nº 1601/2019 de 18 de novembro de 2019 e Lei Municipal nº 1624/2020 de 27 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 2083/2022,

RESOLVE

CONCEDER ao (a) servidor (a) **EDILENE SOARES DAS MERCÊS**, matrícula **9504**, ocupante do cargo de provimento efetivo/estatutário de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado (a) na Secretaria da Saúde - SESAU, Licença Prêmio pelo período de **03 (três) meses** referente ao quinquênio aquisitivo de 01/09/2014 a 18/10/2019, a partir de 06 de Fevereiro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ELIAS NATAN MORAES DIAS
SECRETÁRIO DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 110/2023
DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4220/2006, que delega competência a Secretaria da Administração, com fulcro no Art. 117 e seguintes da Lei Municipal nº 407 de 30 de agosto de 1998, Lei Municipal nº 1310 de 27 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 1522 de 28 de dezembro de 2017, Parecer Normativo nº 003/2017, Lei Municipal nº 1601/2019 de 18 de novembro de 2019 e Lei Municipal nº 1624/2020 de 27 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 1103/2022,

RETIFICAR a Portaria nº 498/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 1511 de 28 de setembro de 2020,

Onde se Lê:

Conceder ao (a) servidor (a) **LUZIA SILVA SANTOS**, matrícula **7391**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria da Saúde - SESAU, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, referente ao quinquênio aquisitivo 06/03/2016 a 05/03/2021 a partir de 04 de Maio de 2020.



Leia-se:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **LUZIA SILVA SANTOS**, matrícula **7391**, ocupante do cargo de Agente de Suporte Administrativo provimento efetivo/estatutário de lotado (a) na Secretaria da Saúde – SESAU, Licença Prêmio pelo período referente ao quinquênio aquisitivo de 06/04/2016 a 05/04/2021 a partir de 04 de Maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER ALMEIDA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ELIAS NATAN MORAES DIAS
SECRETÁRIO DA SAUDE

SEDUR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 041/2023
24 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 04 de janeiro de 2021 e pelo o que confere a Lei Municipal nº 913, de 03 de setembro de 2008, Resolução CEPRAM nº 4.327, de 31 de outubro de 2013, alterada pela Resolução CEPRAM nº 4.420, de 27 de dezembro de 2015, e Resolução CEPRAM nº 4.579, de 06 de março de 2018, e Resolução CEPRAM nº 4.046, de 29 de janeiro de 2010, no que couber e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02993.22.09.461.2021, de 06 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º **Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA válida pelo prazo de 3 (três) anos à RBLOG LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.712.043/0001- 53, com sede na Via de Ligação Camaçari, Lote 04 A1, Polo Industrial de Camaçari, Camaçari-Ba, para operação de um centro logístico, com armazenamento e expedição de produtos não perigosos, do tipo base operacional, em um galpão com área total de 91.775,94 m², área total construída 27.550,97 m², situado na Via de Ligação Camaçari, Lote 04 A1, Polo Industrial de Camaçari, Camaçari-Ba, inserido nas coordenadas UTM 575.997 E e 8.603.661 S, na poligonal da Zona Industrial, Macrozona CA-ZI.1, Distrito de Sede – Camaçari-BA, conforme Lei Municipal nº 866, de 11 de janeiro de 2008, e Lei Municipal nº 913, de 03 de setembro de 2008, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: I - Adotar os critérios e procedimentos necessários para a gestão adequada de acordo com o projeto apresentado a este órgão, devendo a empresa

atuar sempre de forma preventiva em relação aos riscos referentes ao homem e ao meio ambiente, buscando sempre que possível soluções baseadas em tecnologias mais limpas; II - Implantar Programa de Educação Ambiental para os funcionários da empresa, com detalhamento das atividades, cronograma de execução e indicadores de resultados, contemplando: a) regras básicas de segurança a serem implantadas nas atividades desenvolvidas; b) importância da utilização correta de EPI, como medida de proteção à saúde; c) minimização de resíduos considerando reuso e reciclagem; d) treinamento para situação de emergência; III - Implantar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de proteção contra incêndio, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora NR- 23 do Ministério do Trabalho e Emprego; IV - Implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, conforme plano apresentado. Contemplar todos os resíduos (equipamentos defeituosos, estopas, lâmpadas fluorescentes, papel de escritório, resíduos oleosos passíveis de serem gerados na manutenção/lubrificação de equipamentos, dentre outros), informando a quantidade a classe, o local de geração, o acondicionamento/ armazenamento e a destinação final; V - Armazenar temporariamente os resíduos sólidos em área reservada dotada de cobertura e piso impermeabilizado, devidamente sinalizada de acordo com a classe do resíduo, atendendo os critérios de armazenamento estabelecidos na NBR 11174, para o armazenamento dos resíduos de classe II (inertes e não inertes) e os da NBR 12235, para armazenamento de resíduos classe I, encaminhá-los posteriormente para destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim, priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem. No caso de resíduos classe I requerer a INEMA a competente Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP; VI - Fornecer obrigatoriamente aos funcionários EPI (equipamentos de proteção individual) adequado e compatível com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso, conforme o estabelecido na NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego; VII - Garantir a estanqueidade das unidades que compõem o sistema de esgotamento sanitário; VIII - Quando da renovação desta licença, apresentar relatórios anuais da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, laudo analítico certificado pelo INMETRO assinado por profissional responsável pela análise dos seguintes parâmetros presentes no efluente após tratamento: DBO e Coliforme Termotolerante; contendo também rotina dos procedimentos operacionais, situação estrutural da ETE e recomendações; IX - Reutilizar o efluente para a fertirrigação somente quando o mesmo obtiver as seguintes características: DBO igual a 5 mg/l e Coliforme Termotolerante igual a 1000 UFC/100ml; X - Efetuar o tratamento e disposição final do efluente por meio de Vala de Infiltração somente quando o mesmo obtiver as seguintes características: DBO igual a 5 mg/l e Coliforme Termotolerante igual a 1000 UFC/100ml; XI - Informar a SEDUR caso ocorra alguma alteração na ETE ou nas características do efluente após tratamento; XII - Respeitar as áreas protegidas existentes, conforme definidas em legislação específica, mantendo as distâncias mínimas legais em relação a qualquer ocupação nestas áreas, e manter a execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD na área leste do empreendimento e apresentar relatório de acompanhamento na renovação da licença; XIII - Não ocupar nem modificar Área de Preservação Permanente - APP, sendo vedado: edificar, instalar equipamento e/ou materiais, desmatar e/ou causar qualquer tipo de dano à



faixa de preservação de corpos hídricos; XIV - Comunicar de imediato a SEDUR a ocorrência de qualquer acidente ou ação resultante das atividades desenvolvidas que afete direta ou indiretamente o meio ambiente, na área de influência do empreendimento, adotando as medidas corretivas cabíveis; XV - Requerer previamente à SEDUR, a competente licença para alteração que venha a ocorrer no projeto ora licenciado, conforme Lei Municipal nº913/2008, de 03/09/2008.

Art. 2.º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito federal, estadual ou municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3.º Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e aos demais órgãos do Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA.

Art. 4.º É considerada infração ambiental passível de multa e revogação da licença ambiental descumprir prazos para o atendimento de condicionantes, conforme Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas alterações.

Art. 5.º Esta Licença foi concedida através de Decisão Liminar proferida no dia 10 de Janeiro de 2023 no Mandado de Segurança Cível, tombado no Processo Judicial sob o nº 8019789-42.2022.8.05.0039, que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública de Camaçari-BA.

Art. 6.º Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DE CAMAÇARI, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

CLÁUDIO REBOUÇAS BRITTO
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE

ANDREA BARBOSA MONTENEGRO SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE

SECRET

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 03/2023
07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa os membros que comporão a comissão responsável por organizar e conduzir o processo de eleição suplementar do Conselho Municipal de Cultura, triênio 2022/2025.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA** do município de Camaçari, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especificamente, pelos artigos 7º, e seu § 1º, da Lei Municipal nº 1.017 de 16 de outubro de 2017, artigo 5º, e seu § 1º, da Resolução nº 01, de 25 de maio de 2011, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de se convocar Assembleia para a eleição dos Conselheiros para os segmentos ligados à sociedade civil do Conselho Municipal da Cultura, triênio 2022/2025

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, formarem a Comissão que cuidará de todo o processo eleitoral, desde sua abertura, com a publicação do Edital pertinente, até sua ultimação, com a proclamação do resultado:

I – **PAULO ROBERTO NIETO D'ERRICO**, matrícula **833444**;

II – **RICARDO ALEXANDRE DE LIMA SANTANA**, matrícula **831294** e

III- **SARAH CAVALCANTI DE RODRIGUES SANTOS**, matrícula **834030**.

Art. 2º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA NORMANDO TUDE
SECRETÁRIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO E CONVÊNIO

SEGUNDO TERMO DE RETI - RATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 244/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI E A LBX EVENTOS E LOGÍSTICA EIRELI. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto Reti-Ratificar a data de expedição do Primeiro Termo de Reti-Ratificação ao Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 244/2019, firma-do entre o **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI** e a **LBX EVENTOS E LOGÍSTICA EIRELI**, erroneamente datado de 10 de Outubro de 2020. **DA ALTERAÇÃO:** Em razão do equívoco que fez constar na data de assinatura do Primeiro Termo de Reti-Ratificação ao Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 244/2019, **ONDE SE LÊ:** "Camaçari, 10 de Outubro de 2020", **LEIA-SE:** "Camaçari, 20 de Outubro de 2020". – **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos Aditivos posteriores, não modificadas por este Instrumento. **DA ASSINATURA:** Camaçari-BA, 27 de Janeiro de 2023. **JOSÉ GAMA NEVES. MUNICÍPIO. LBX EVENTOS E LOGÍSTICA EIRELI. CONTRATADA.**



APOSTILAMENTOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0001/2023 DO CONTRATO Nº 0268/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI E A EMPRESA CAMAÇARI SERVICE LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.109.763/0001-80, com sede à Av. Francisco Drumonnd, s/n, CEP 42.800-970, Centro-Camaçari - Bahia, neste ato representado pela Secretária de Cultura, Márcia Normando Tude portadora do R.G nº 390210099 SSP-BA, inscrito no CIC/MF sob o nº 615.121.685-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **0268/2022**, conforme Processo nº **00043/2022**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº **00043/2022** E EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº **001/2022**.

OBJETO: A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO CINE TEATRO, LOCALIZADA NA AVENIDA EIXO URBANO CENTRAL, NA CIDADE DE CAMAÇARI-BAHIA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento nº **0001/2023**, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO FINANCEIRO**, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – VALOR R\$ 2.039.788,15				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
16- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1616 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1161 - REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ANTIGO	44905100- OBRAS E INSTALAÇÕES	27000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Camaçari-BA, 07 de Janeiro de 2023.

MÁRCIA NORMANDO TUDE
SECRETÁRIA DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0001/2022 DO CONTRATO Nº 0019/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI E LEILANE CARINE DE SOUZA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.109.763/0001-80, com sede à Av. Francisco Drumonnd, s/n, CEP 42.800-970, Centro-Camaçari - Bahia, neste ato representado pela Secretária de Cultura, Márcia Normando Tude portadora do R.G nº 390210099 SSP-BA, inscrito no CIC/MF sob o nº 615.121.685-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **0019/2023**, conforme Processo nº **00448/2021**, que se regerá pela

legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº **00448/2021**. Credenciamento Cidade Cultural nº **001/2021**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, BEM COMO EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento nº **0001/2022**, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO FINANCEIRO**, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – VALOR R\$ 4.350,00				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
16- SECRETARIA DA CULTURA	1634 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA	2112 - PUBLICAÇÃO DE EDITAL CULTURAL	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Camaçari-BA, 24 de Janeiro de 2023.

MÁRCIA NORMANDO TUDE
SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0001/2022 DO CONTRATO Nº 0027/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI E Nanci Santa Rita Catharino.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.109.763/0001-80, com sede à Av. Francisco Drumonnd, s/n, CEP 42.800-970, Centro-Camaçari - Bahia, neste ato representado pela Secretária de Cultura, Márcia Normando Tude portadora do R.G nº 390210099 SSP-BA, inscrito no CIC/MF sob o nº 615.121.685-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **0027/2023**, conforme Processo nº **00448/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº **00448/2021**. Credenciamento Cidade Cultural nº **001/2021**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, BEM COMO EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento nº **0001/2022**, cujo objetivo é a alteração do Disposto



na **CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO FINANCEIRO**, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - VALOR R\$ 4.350,00				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
16- SECRETARIA DA CULTURA	1634 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA	2112 - PUBLICAÇÃO DE EDITAL CULTURAL	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Camaçari-BA, 25 de Janeiro de 2023.

MÁRCIA NORMANDO TUDE
SECRETARIA DA CULTURA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0404/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI - E A EMPRESA INFRADESK SERVICE DESK LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.109.763/0001-80, com sede à Av. Francisco Drummond, s/n, CEP 42.800-970, Centro-Camaçari - Bahia, neste ato representado pela Secretária de Habitação - SEHAB Sra. Vivian Angelim Ferreira, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 683.760.305-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **0404/2022**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 0470.11.07.350.2022, Termo de Dispensa nº 0024/2022.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO TREINAMENTO E LICENCIAMENTO DE USO PARA SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2022, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na **Cláusula Terceira - DO RECURSO FINANCEIRO**, prevista no instrumento inicial, **ACRESCENTAR nova ação e novo Elemento de Despesa a dotação orçamentária**, conforme o orçamento fiscal vigente:

UND. GESTORA	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
10 - Secretaria de Serviços Públicos	10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB.	2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO.	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0150.000

Camaçari-BA, 08 de fevereiro de 2023.

VIVIAN ANGELIM FERREIRA
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO - SEHAB

DICOMP

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 0033/2023 (ELETRÔNICO) - COMPEL - AVISO DE ABERTURA - Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de uso veterinário, para atender a Secretaria de Saúde do município. **Acolhimento:** 27/02/2023 a partir das 09h00min; **Abertura:** 28/02/2023, às 09h00min; **Disputa:** 28/02/2023, às 10h00min. (Horário Brasília). **Edital/Informações:** www.licitacoes-e.com.br. Licitação n.º: **986432**. Tel.: (71) 3621-6776. Monique de Jesus Fonseca Senra - Pregoeira da COMPEL.

PREGÃO Nº 0034/2023 (ELETRÔNICO) - COMPEL - AVISO DE ABERTURA - Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde. **Acolhimento:** 27/02/2023 a partir das 09h00min; **Abertura:** 28/02/2023, às 09h00min; **Disputa:** 28/02/2023, às 11h00min. (Horário Brasília). **Edital/Informações:** www.licitacoes-e.com.br. Licitação n.º: **986461**. Tel.: (71) 3621-6776. Monique de Jesus Fonseca Senra - Pregoeira da COMPEL.

PREGÃO Nº 0035/2023 (ELETRÔNICO) - COMPEL - AVISO DE ABERTURA. Objeto: Registro de Preço para a Locação de Equipamentos de Sonorização de pequeno, médio e grande porte além de iluminação de palco e ornamentação e painel de led. Para atender as demandas de eventos apoiados ou realizados pela administração Pública Municipal, através de suas secretarias. **Acolhimento:** 23/02/2023 a partir das 08h00min. **Abertura:** 24/02/2023, às 09h00min. **Disputa:** 24/02/2023 às 10h00min. (Horário Brasília). **Edital/Informações:** www.licitacoes-e.com.br. Licitação n.º: **986458**. Tel.: (71) 3621-6704. Ana Carolina Iglesias - Pregoeira da COMPEL.

PREGÃO N.º 0036/2023 (ELETRÔNICO) - COMPEL - AVISO DE ABERTURA. Objeto: Registro de Preço, para aquisição de material de consumo (lâmpada led 15w alta potência e27 bivolt 6500k / lâmpada led 25w alta potência e27 bivolt 6500k ? superled / lâmpada led 50w alta potência e27 bivolt 6500k / lâmpada led tubular t8 20w bivolt 6500k luz branca) para futuras contratações de acordo com a conveniência da Administração Municipal de Camaçari. **Acolhimento:** 27/02/2023 a partir das 08h00min. **Abertura:** 28/02/2023, às 09h00min. **Disputa:** 28/02/2023 às 10h00min. (Horário Brasília). **Edital/Informações:** www.licitacoes-e.com.br. Licitação n.º: **986589** Tel.: (71) 3621-6655 Aracele Santos Oliveira-Pregoeira da COMPEL.

PREGÃO N.º 0037/2023 (ELETRÔNICO) - COMPEL - AVISO DE ABERTURA. Objeto - Registro de Preço para aquisição de Almoço/Jantar (tipo buffet e tipo



quentinha), Kits Lanches e Kit Desjejum, destinados as atividades e eventos desenvolvidos através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDES. **Acolhimento:**24/02/2023 a partir das 08h00min; **Abertura:**27/02/2023, às 08h00min; **Disputa:**27/02/2023, às 09h00min. (Horário Brasília). **Edital/Informações:** www.licitacoes-e.com.br. Licitação n.º: **986591**. Tel.: (71) 3621-6817. Mateus Oliveira Souza – Pregoeiro da COMPEL.

**EXTRATO JULGAMENTO E RESULTADO
FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA
Nº 028/2022**

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados nas ações de regularização fundiária de interesse social visando a regularização de até 12.000 (doze mil) unidades imobiliárias em núcleos urbanos informais consolidados no âmbito do município de Camaçari, nos moldes da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto e da Lei Municipal nº 1596/2019 (PAPEL PASSADO) tendo por objetivo a inclusão dos referidos núcleos ao ordenamento territorial urbano.

O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da Comissão Permanente de Licitação – COMPEL, torna público que de posse dos documentos de Habilitação, realizou a análise e julgamento da empresa classificada **TERRA PROJETOS, TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, cujo resultado foi que a referida licitante foi **HABILITADA** no certame por cumprir ao exigido no edital de licitação.

Fica aberto o prazo recursal, conforme disciplinado em lei pertinente.

Os motivos estão explicitados na 2º ATA de Julgamento Interno – que se encontra disponível no Portal de Compras do Município – Publique-se no Portal, DOM e JGC.

Camaçari, 08 de fevereiro de 2023 – Mateus Oliveira Souza – Presidente da comissão em exercício

**HOMOLOGAÇÃO E ATAS
DE REGISTRO DE PREÇOS**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - O Secretário da Saúde do Município de Camaçari, no uso de suas atribuições, homologa o **PREGÃO - N.º 0204/2022 (ELETRÔNICO) – COMPEL**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2023. ELIAS NATAN MORAES DIAS – SECRETÁRIO DA SAÚDE.**

LOTE	PROMITENTE FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QTD E	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLO-BAL (R\$)
01	MS HOSPITALAR EIRELI	VANCOMICINA 500MG AMPOLA.	2,00 0	UN D	5,4990	10,998,00
02	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	OXACILINA SÓDICA 500MG FRASCO/AMPOLA.	5,00 0	UN D	1,3800	6,900,00
03	MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	ESPIRAMICINA 1,5MUI (EQUIV. A 500MG) COMPRIMIDO.	30,0 00	UN D	4,2000	126,00,00
04	DESERTO	SULFADIAZINA 500MG, COMPRIMIDO.	5,0 00	UN D	#	#
05	MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	RIFAMPICINA 300MG CÁPSULA.	6,00 0	UN D	2,7900	16,740,00
06	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	AMOXILINA CLAVULANATO DE POTASSIO, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG 12,5MG/ML, FRASCO COM 75ML.	30,0 00	UN D	23,6470	709,41 0,00
07	FRACASSADO	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO.	1,00 0	UN D	#	#
08	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDO.	50,0 00	UN D	0,333	16,650,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0084/2023–PREGÃO Nº 0204/2022(ELETRÔNICO) – COMPEL. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde. **PROMITENTE FORNECEDOR:** MS HOSPITALAR EIRELI. **DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023. ELIAS NATAN MORAES DIAS – SECRETÁRIO DA SAÚDE.**

LOTE	PROMITENTE FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	MS HOSPITALAR EIRELI	VANCOMICINA 500MG AMPOLA.	2,000	UN D	5,4990

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0085/2023–PREGÃO Nº 0204/2022(ELETRÔNICO) – COMPEL. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde. **PROMITENTE FORNECEDOR:** APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. **DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023. ELIAS NATAN MORAES DIAS – SECRETÁRIO DA SAÚDE.**

LOTE	PROMITENTE FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	OXACILINA SÓDICA 500MG FRASCO/AMPOLA.	5,000	UN D	1,3800

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0086/2023–PREGÃO Nº 0204/2022(ELETRÔNICO) – COMPEL. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde. **PROMITENTE FORNECEDOR:** MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. **DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023. ELIAS NATAN MORAES DIAS – SECRETÁRIO DA SAÚDE.**



LOTE	PROMITENTE FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	MEDYCAMENHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	ESPIRAMICINA 1,5MUI (EQUIV. A 500MG) COM-PRIMIDO.	30,000	UN D	4,2000
05	MEDYCAMENHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	RIFAMPICINA 300MG CAPSULA.	6,000	UN D	2,7900

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0087/2023- PREGÃO N.º 0204/2022(ELETRÔNICO) - COMPEL. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde. **PROMITENTE FORNECEDOR:** MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023. **ELIAS NATAN MORAES DIAS - SECRETÁRIO DA SAÚDE.**

LOTE	PROMITENTE FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
06	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	AMOXILINA CLAVULANATO DE POTASSIO, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG 12,5MG/ML, FRASCO COM 75ML.	30,000	UN D	23,6470

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0088/2023- PREGÃO N.º 0204/2022(ELETRÔNICO) - COMPEL. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde. **PROMITENTE FORNECEDOR:** SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023. **ELIAS NATAN MORAES DIAS - SECRETÁRIO DA SAÚDE.**

LOTE	PROMITENTE FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
08	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDO.	50,000	UN D	0,333

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - O Secretário da Saúde do Município de Camaçari, no uso de suas atribuições, homologa o PREGÃO - N.º 0194/2022 (ELETRÔNICO) - COMPEL, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2023. ELIAS NATAN MORAES DIAS - SECRETÁRIO DA SAÚDE.

LOTE	PROMITENTE FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	MS HOSPITALAR EIRELI	ARIPRAZOL 10MG, COMPRIMIDO	3,000	UN D	0,659	1,977,00
02	DESERTO	METILFENIDATO CLORIDRATO DE 18MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	3,000	UN D	#	#
03	DROGAFONTE LTDA	ONDANSERTRONA CLORIDRATO DE 8 MG, COMPRIMIDO	3,000	UN D	0,889	2,667,00
04	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PREGABALINA 75MG, CAPSULA	30,000	UN D	0,50	15,000,00
05	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	RIVAROXBANA 20 MG COMPRIMIDO	45,000	UN D	0,755	33,975,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0075/2023- PREGÃO N.º 0194/2022 (ELETRÔNICO) - COMPEL. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde. **PROMITENTE FORNECEDOR:** MS HOSPITALAR EIRELI. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023. **ELIAS NATAN MORAES DIAS - SECRETÁRIO DA SAÚDE.**

LOTE	PROMITENTE FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	MS HOSPITALAR EIRELI	ARIPRAZOL 10MG, COMPRIMIDO	3,000	UN D	0,659

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0076/2023- PREGÃO N.º 0194/2022 (ELETRÔNICO) - COMPEL. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde. **PROMITENTE FORNECEDOR:** DROGAFONTE LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023. **ELIAS NATAN MORAES DIAS - SECRETÁRIO DA SAÚDE.**

LOTE	PROMITENTE FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	DROGAFONTE LTDA	ONDANSERTRONA CLORIDRATO DE 8 MG, COMPRIMIDO	3,000	UN D	0,889

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0077/2023- PREGÃO N.º 0194/2022 (ELETRÔNICO) - COMPEL. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde. **PROMITENTE FORNECEDOR:** SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023. **ELIAS NATAN MORAES DIAS - SECRETÁRIO DA SAÚDE.**

LOTE	PROMITENTE FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
04	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PREGABALINA 75MG, CAPSULA	30,000	UN D	0,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0078/2023- PREGÃO N.º 0194/2022 (ELETRÔNICO) - COMPEL. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde. **PROMITENTE FORNECEDOR:** ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023. **ELIAS NATAN MORAES DIAS - SECRETÁRIO DA SAÚDE.**

LOTE	PROMITENTE FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
05	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	RIVAROXBANA 20 MG COMPRIMIDO	45,000	UN D	0,755

ISSM

INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL

DESPACHO N.º 06/2023

CONSIDERANDO a inexistência dos requisitos legais previstos na Lei Municipal 1644/2020 e embasado no Parecer do Jurídico do ISSM nº 12 de 30 janeiro de 2023, **INDEFIRO** o pedido de habilitação de Pensão Por Morte, formulado pela requerente **LUCIENE ARAGÃO DE OLIVEIRA**, através do processo Administrativo nº 00197.07.10.372.2022.

Camaçari-BA, 03 de fevereiro de 2023.

DANIELE DA NÓBREGA FURTUNATO
DIRETORA SUPERINTENDENTE



EM BRANCO



Diário Oficial

Publicação da SEGOV

Destinado à publicação dos atos do Poder Executivo do Município de
Camaçari, Estado da Bahia.

Endereço: Rua Francisco Drumond, S/N - Centro Administrativo
CEP: 42800-500 Camaçari - Bahia - Brasil
Tel.: (71) 3621-6685 / 6909

Edições on-line: www.camacari.ba.gov.br/arquivos/diario-oficial/

Antônio Elinaldo Araújo da Silva
Prefeito

Textos - Editoração Eletrônica:
Assessoria de Atos e Documentação - SEGOV